



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)**

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2022 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 338/2022, registrada através da Ata do dia 12 de maio de 2022, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2358, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano de Serviços para execução dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social 2022/2025 correspondente ao período de vigência, para o co-financiamento do Governo Estadual, para os serviços ofertados dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pelo Município de Lagoa Santa

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 338/2022 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 12 de maio de 2022, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 12 de maio de 2022.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG